

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2022 RETIFICA EDITAL Nº 02/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, Estado de Goiás, através do Prefeito Municipal, Valter Aleixo, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2022, resolve:

I – Retificar o item 4.4.1 e 11.3, passando a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.4.1 - Toda documentação mencionada no presente Edital deverá ser entregue em envelope identificado externamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Governador Valadares, QD. 63 - Centro, CEP: 76.700-000, Mozarlândia, com os seguintes dizeres:

11.3 O recurso deverá ser interposto (manuscrito ou digitado), identificando o candidato (CPF e RG), a vaga pretendida, razões do recurso e a cópia da documentação comprobatória a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação;

Leia-se:

4.4.1 - Toda documentação mencionada no presente Edital deverá ser entregue em envelope identificado externamente na sede Prefeitura Municipal – Protocolo, Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.700-000, Mozarlândia, com os seguintes dizeres:

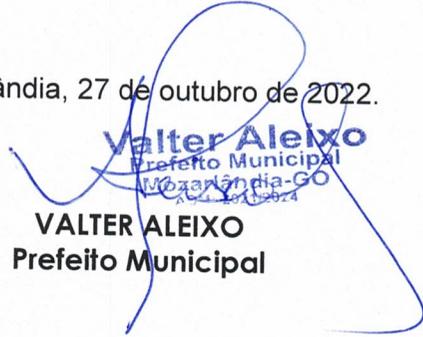
11.3 O recurso deverá ser interposto (manuscrito ou digitado), identificando o candidato (CPF e RG), a vaga pretendida, razões do recurso e a cópia da documentação comprobatória a ser protocolado na sede Prefeitura Municipal – Protocolo, Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.700-000, Mozarlândia;



Valter Aleixo
Prefeito Municipal
Mozarlândia-GO
ADM. 2021-2024

do certame. II – Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital

Mozarlândia, 27 de outubro de 2022.



Valter Aleixo
Prefeito Municipal
Mozarlândia-GO
ADM. 2021-2024

VALTER ALEIXO
Prefeito Municipal